



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

EDITAL Nº 128/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
PARA CONTRATO TEMPORÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **CONVOCA** a seguinte candidata, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, para a contratação temporária, nos termos da lei autorizativa nº 1.509/2025:

CARGO: PROFESSOR ÁREA ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
18º	MARILEI DO CARMO TAFAREL BARBOSA

O prazo para início das atividades, conforme descrito no edital de abertura de inscrições, é de cinco dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, conforme determinado em regulamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 10 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se. Data supra.

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal

Anderson de Jesus Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças